



O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º. Ficam convocados os vereadores para sessão extraordinária, no próximo dia 23 de agosto de 2023, (quarta-feira), a partir das 10:00 (dez horas).

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

PAUTA ÚNICA DA SESSÃO: Deliberação do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Parecer Prévio das Contas da Prefeitura de Ourolândia-Bahia, no exercício de 2016, Processo TCM nº 07347e17, Gestora: Yhonara Rocha de Almeida Freire e Deliberação do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Parecer Prévio das Contas da Prefeitura de Ourolândia-Bahia no exercício 2020 Processo TCM nº 09944e21, Gestor: João Dantas de Carvalho.

Ourolândia, Bahia, 17 de agosto de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA

Presidente